



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 472/2018:**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM PARCEIRA COM O GRUPO BOM FUTURO PARA LEVAR O “PROJETO SEPARÔ” PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 05 de novembro de 2018.

**ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA**  
Vereador

**KLEBERSON DE ALMEIDA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com parceira com o Grupo Bom Futuro para levar o “Projeto Separô” para as Escolas da Zona Urbana e Rural do Município.

Haja vista, que no ano de 2010, com a conscientização de todos os moradores e colaboradores sobre a prática de coleta seletiva de resíduos, criou-se o “Projeto Separô” com as crianças, filhos de colaboradores do Grupo Bom Futuro os princípios do “Separô” construiu-se uma Política de Gestão de Resíduos Sólidos a fim de padronizar os processos e utilização dos recursos gerados, proveniente da venda dos resíduos recicláveis. Estender o Projeto as Escolas do Município é de grande valia, pois através do conhecimento deste Projeto as crianças poderão separar o lixo de forma correta, e a utilização dos resíduos separados poderão ser vendidos e o dinheiro ser revertido em benfeitoria para a própria escola.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.